Ata da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2023, realizada no dia **26 de setembro de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano). Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **21/09/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi registrada a presença do Sr. Leniel Borel. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 46:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº80/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº81/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Determina que violência contra idosos sejam obrigatoriamente notificadas ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mangaratiba e ao Ministério Público"; **Projeto de Resolução nº07/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Rosangela da Conceição Guerra Oliveira"; **Parecer nº119/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº74/2023 de autoria do Senhor Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre o programa "Adote Projetos Esportivos" no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº120/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº03/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Tayná Valéria Curssu dos Santos"; **Parecer nº107/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº129/2023 da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de janeiro de 2023; **Parecer nº108/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº129/2023 da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de fevereiro de 2023; **Parecer nº109/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº129/2023 da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de março de 2023; **Parecer nº110/2023 da Comissão de Finanças,**

Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº151/2023 da Fundação Mário Peixoto que encaminha o Balancete do mês de abril de 2023; **Parecer nº111/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº03/2023 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de abril de 2023 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº117/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº486/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de julho de 2023; **Parecer nº118/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº1299 - SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete e Conciliações Bancárias do FMAS, FMDCA e FMAPI referente ao mês de julho de 2023; **Parecer nº119/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº393/2023/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de julho de 2023; **Parecer nº120/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº18/2023/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto – Fundo Municipal de Cultura** que encaminha o Balancete do mês de julho de 2023 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº125/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº08/2023/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto – Fundo Municipal de Cultura** que encaminha o Balancete do mês de maio de 2023 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº126/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº225/2023 da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de maio de 2023; **Parecer nº127/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº531/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de julho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº128/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº53/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Institui a Semana Municipal dos Pais Atípicos de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº129/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº54/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede pública municipal de saúde e dá outras providências". Em seguida, o Sr. Vereador Rômulo Carcará pediu para constar em ata que o Ofício nº85/2023 de autoria do Executivo não foi incluído na pauta, tendo em vista que este ofício foi protocolado nesta Casa no mês de agosto. Desta forma, solicitou um novo pedido de inclusão do ofício para leitura. O Sr. Vereador Nilton Santiago também reiterou o pedido de inclusão do ofício para leitura. Em resposta, o Sr. Presidente disse que era inconstitucional o pedido do Sr. Prefeito solicitado no ofício, sobre CPI de Vereador nesta Casa. Continuando, **Indicações nºs469 e 470/2023** de autoria do Sr. Vereador

Alessandro Portugal; **Indicações nºs471 e 472/2023** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº473/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº474/2023** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs475 e 476/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs477 e 478/2023** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs479 e 480/2023** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Moção de Congratulações** ao Sr. Leniel Borel de Almeida Junior de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Moção de Aplausos** aos atletas Jorge Luiz Brandão de Ceia Junior e Arthur do Nascimento Andrade de autoria dos Senhores Vereadores Professor Renato Fifiu e Dori Costa; **Moção de Aplausos** ao Sr. Manoel Antônio Ceia de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Aplausos** ao Sr. Marcelo Barros Amaral de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Aplausos** à equipe da Secretaria Municipal de Trânsito de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moções de Aplausos** ao Sr. Dener Thimoteo Corrêa, ao Sr. Carlos Leonardo Pinheiro da Silva, a Sra. Rosana Ferreira Faria e ao Sr. Douglas Machado Silveira de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram **Aristides Barcelos, Wlad da Pesca, Nilton Santiago e Prof. Renato Fifiu.** Durante seu tema livre, o Sr. Vereador Wlad da Pesca fez a entrega de sua Moção ao Sr. Leniel Borel de Almeida Junior. O Sr. Presidente entregou Moção ao atleta Jorge Luiz Brandão de Ceia Junior. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª Votação do Projeto de Lei nº56/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre o dever do Município de assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Municipal de Mangaratiba que, pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº16/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Cria o auxílio para aquisição de uniforme dos Guardas Civis Municipais, dos Agentes de Trânsito e dos Servidores da Ordem Pública do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Nilton Santiago solicitou o apoio dos Edis para aprovação do projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº28/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza o Poder Executivo a criar o "Clube de Descontos do Servidor", por meio de parcerias com empresas privadas de diversos segmentos, tendo como finalidade oferecer descontos na aquisição de produtos ou serviços para os servidores públicos do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº40/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui a capacitação em Língua Brasileira de Sinais – Libras – como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos municipais e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo

quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Projeto de Lei nº72/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dá nome a Logradouro Público – Rua Manoel Marques da Silva", a atual rua sem nome no Alto de Ibicuí. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Projeto de Resolução nº02/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. André Luiz Fraga Arciere". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Ofício nº346/2023 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha balancete do mês de maio de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº412/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº273/2023 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de maio de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº934 – SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete e Conciliação Bancária do FMAS, FMDCA E FMAPI do mês de maio de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº1121 - SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete e Conciliações Bancárias do FMAS, FMDCA e FMAPI referente ao mês de junho de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº407/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de maio de 2023 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº468/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete contábil do mês de junho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº340/2023/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem

quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários; Votação única do Ofício nº10/2023/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto – Fundo Municipal de Cultura** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2023 do Fundo Municipal de Cultura. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 07 votos favoráveis e 03 votos contrários.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs110 e 114/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs110 e 114/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs27, 28, 38, 44, 45 e 121/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos balancetes da Câmara Municipal de Mangaratiba. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs27, 28, 38, 44, 45 e 121/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis respectivamente aos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **rejeitados os Pareceres em bloco por 07 votos contrários e 03 votos favoráveis**. Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs112, 113 e 124/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs112, 113 e 124/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº06/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favorável ao Projeto de Lei nº57/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui homenagear os servidores públicos municipais aposentados em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o exercício de suas funções". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 28 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 2023**.